ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 08/10/2019

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 18 h e 07 min, em recinto próprio, realizou-se a Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2019 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Waldemar José de Barros, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Glauber Tonon para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e designando o Secretário da Mesa, Vereador Renan Rossoni Pattuzzo, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Ademir Fagundes Deambrósio, Glauber Tonon, João Geraldo Fávaro, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Marcelo Almeida Campostrini, Mário Henrique Marim Reali, Matheus Moraes dos Santos, Renan Rossoni Pattuzzo e Waldemar José de Barros. Passou-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Carlos Roberto Cometti, Presidente da CDL, que se pronuncia sobre avaliação e perspectiva do comércio de João Neiva, incluindo propostas de melhoria em geral para o comércio local, sendo aparteado pelos Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká) e João Geraldo Fávaro. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 24/09/2019. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 356/2019, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.719/2019; Projetos de Lei nºs 1.712/2019, 1.717/2019 e 1.718/2019; e Requerimentos CMJN nºs 062/2019 e 063/2019. Como não houve oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.717/2019, que modifica disposições da Lei Municipal nº 3.189/2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2020, que está acompanhado de Parecer Jurídico com voto de acompanhamento de todas as Comissões Permanentes. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.717/2019 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.712/2019, que aprova o Plano de Saneamento Básico, dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras

providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras e Serviços Públicos, e permanecerá nas mesmas, pois o Presidente registra ainda que embora não tenha sido oficializado, o Poder Executivo anunciou a necessidade de correção em relação a referida propositura, o que está sendo aguardado. Após, o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.718/2019, que estima a receita e fixa as despesas do orçamento do Município de João Neiva para o exercício de 2020, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas. Em seguida o Presidente solicita do Secretário da Mesa, Vereador Renan Rossoni Pattuzzo, que apresente o Requerimento CMJN nº 062/2019, de autoria dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio e Renan Rossoni Pattuzzo. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Renan Rossoni Pattuzzo. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 062/2019 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita do Secretário da Mesa, Vereador Renan Rossoni Pattuzzo, que apresente o Requerimento CMJN nº 063/2019, de autoria do Vereador Renan Rossoni Pattuzzo. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Renan Rossoni Pattuzzo. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 063/2019 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se pronunciaram os Vereadores Mário Henrique Marim Reali, Marcelo Almeida Campostrini, João Geraldo Fávaro, Renan Rossoni Pattuzzo e Glauber Tonon. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 15/10/2019, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 08min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

_____ - **ADEMIR COSTA**

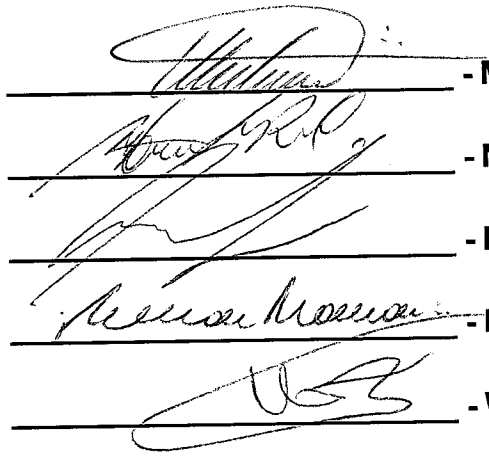
_____ - **ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO**

_____ - **GLAUBER TONON**

_____ - **JOÃO GERALDO FÁVARO**

_____ - **LAERTE ALVES LIESNER**

_____ - **LUIZ CARLOS ADÃO**



- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

- MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI

- MATHEUS MORAES DOS SANTOS

- RENAN ROSSONI PATUZZO

- WALDEMAR JOSÉ DE BARROS